

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 016/2026****"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME | CARGO | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------------|
| Arnaldo Silva Rabelo | Vereador MAT. Nº 141 | | | |
| DESTINO | DATA SAIDA | HORA SAIDA | DATA CHEGADA | HORA PROGRAMADACHEGADA |
| Palmas-TO | 25/03/2026 | 07:30 | 28/03/2026 | 14:00 |
| QUANT. DIÁRIA | VALOR UNIT. DIÁRIA | TOTAL A PAGAR | | |
| 2,5 | R\$ 800,00 (oitocentos reais) | R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) | | |
| MOTIVO DA VIAGEM: 2º encontro de vereadores e servidores das Câmaras Municipais do Tocantins em Palmas e na ASSCAM. | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 24 dias do mês de Março de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a3068f-24032026162529**